



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo DC-1000539-21.2023.5.00.0000

SUSCITANTE: FEDERACAO NACIONAL DOS TRAB EM EMPR GER, TRANSM E DISTRIB DE ENERG, TRANSM DADOS VIA REDE ELETR, ABAST VEIC AUTOMOT ELETR, TRATAM AGUA E M AMBIENTE, CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE, ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A

SUSCITADO: FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A., CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA, SINDICATO TRAB CON ENERG ELET E ALTERN DE LOND E REGIAO, SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DE FURNAS E DME, SIND DOS TRAB NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELETR SAO PAULO, STI DE ENERGIA ELETRICA DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ENERGIA ELETRICA NOS MUNICIPIOS DE PARATI E ANGRA DOS REIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR DE ENERGIA E GAS E NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICO NO SETOR DE ENERGIA E GAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANT, SIND TRAB EMP PROD TRANS DIST EN EL FON HID TER ALT FI

DECISÃO

Em audiência de conciliação ocorrida ontem, 13 de setembro, as empresas suscitadas requereram a suspensão das ações coletivas que tramitam perante os Tribunais Regionais e que tratam do tema objeto das tratativas que vêm sendo feitas com as entidades sindicais.

Diante do prazo de 7 (sete) dias conferido por este Relator, em audiência, a fim de que as partes componham proposta a ser apresentada nos autos, entendo prudente o deferimento do pedido.

Assim, para evitar o risco de decisões dissonantes, determino a suspensão, até o julgamento do presente feito, em âmbito nacional, de toda e qualquer ação coletiva em andamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, que versem sobre a interpretação da cláusula sétima, parágrafos segundo e sétimo do ACT 2022/2024, especificamente no que se refere ao PDV de 2023.

Determino à SETPOESDC o encaminhamento da presente decisão a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, para ciência e providências.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE

Ministro Relator